

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME
DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE
22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2008
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer ao Senhor Presidente a expedição de ofícios da Comissão Parlamentar de Inquérito – Escutas Telefônicas Clandestinas - dirigidos às autoridades que especifica para prestar as informações que indica.

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa., nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579, de 1952, art. 370 do Código de Processo Penal c/c inciso II e parágrafo único do art. 36 do RICD, a expedição de ofícios às autoridades abaixo relacionadas para que informem, no prazo de 15 dias, quantas interceptações telefônicas foram requeridas, formal ou verbalmente, por si ou por integrantes de seus órgãos vinculados, a partir de janeiro de 2007 (53ª legislatura) com base no art. 3º, incisos I e II e §1º do art. 4º, da Lei nº.296, de 24.07.1996, quanto tificando as que estão em execução, destacando quantas, dentre estas, estão no prazo da renovação de que trata o art. 5º do mesmo diploma legal, e, ainda, quantas estão pendentes de autorização e quantas foram indeferidas no período indicado:

- a) Secretários de Segurança Pública dos Estados;
- b) Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal;
- c) Diretor-Geral da ABIN – Agência Brasileira de Inteligência;
- d) Ministro da Defesa (relativamente aos Inquéritos Penais Militares);

- c) Procuradores Gerais de Justiça dos Estados;
- d) Procurador Geral do Ministério Público Federal; e
- e) Procurador Geral da Justiça Militar.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Considerando como uma das metas dos trabalhos desta Comissão o mapeamento das escutas legais e clandestinas no Brasil, entendo ser imprescindível conhecer os números oficiais das escutas legais que estão em execução, quantas estão pendentes de autorização e quantas foram indeferidas, o que se conseguirá com as informações prestadas pelas autoridades arroladas no requerimento, em razão de suas atribuições.

Sala da Comissão, em 19 de fevereiro de 2008.

DEPUTADO MARCELO ITAGIBA

PMDB/RJ